

PORTARIA Nº 217, 12 DE MARÇO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº
615, de 25.07.2017 – DJe de 26.07.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO
nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e
212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº
6.564/2005);

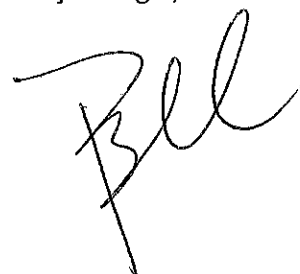
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado titular da 1ª
Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Léo Denisson Bezerra de Almeida - Ato Normativo nº
160, de 09.11.2016 -;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Hélio Pinheiro
Pinto, titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Juízo Substituto Legal; e,
designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro – Portaria nº 99, de
30.01.2017 –, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas – Portaria nº
650, de 07.07.2017 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente
Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de
magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre
as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a)
de Direito designado (a);

CONSIDERANDO que o magistrado Ivan Vasconcelos Brito
Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Capital, atua na substituição da 2ª Vara Cível da Capital, em
razão das férias do magistrado titular, Pedro Ivens Simões de França, no decorrer do período
de 1º.03.2018 a 30.03.2018 – Ofício nº 189/2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de
França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal,
encontra-se de férias no decorrer do período de 1º.03.2018 a 30.03.2018;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, titular da 3ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado titular, João Dirceu Soares Moraes, no decorrer do período de 03.03.2018 a 31.03.2018 – Portaria nº 148, de 28.02.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado designado, João Dirceu Soares Moraes, no decorrer do período de 03.03.2018 a 31.03.2018 – Portaria nº 149, de 28.02.2018 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado designado, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do período de 25.03.2018 a 24.04.2018 – Portaria nº 205, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do período de 25.03.2018 a 24.04.2018 – Portaria nº 204, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

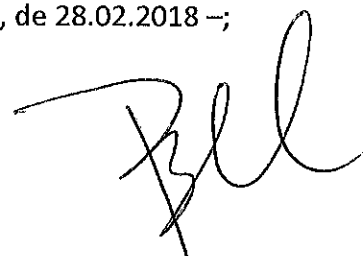
CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do período de 25.03.2018 a 24.04.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Roldão Oliveira Neto, titular da 8ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06.09.2017 - Processo nº 2017/10141 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 19.02.2018 a 20.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atua na substituição da 9ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Gilvan de Santana Oliveira, no decorrer do período de 19.02.2018 a 20.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão das férias da magistrada designada, Luciana Josué Rapôso Lima Dias, no decorrer do período de 1º.03.2018 a 23.03.2018 – Portaria nº 144, de 28.02.2018 –;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

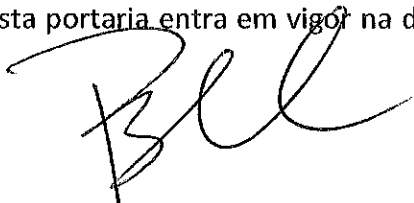
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 12ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GUSTAVO SOUZA LIMA, titular da 12ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, a partir de 19.03.2018, em razão da convocação do magistrado designado, Hélio Pinheiro Pinto, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 615, de 25.07.2017, que designou o magistrado Helestron Silva da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel dos Campos, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão da convocação do magistrado designado, Hélio Pinheiro Pinto, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19.03.2018.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 13 de 03 de 2018
Mylena Melo
(X-437-138)

